

Ofício 019/2019

Canoas, 03 de maio de 2019.

À

Sra. Fernanda Tassoni

DEGAR-CORSAN

Assunto: Análise preliminar do pedido de RTO 2019.

Prezada,

Ao cumprimentá-la, cordialmente, vimos pelo presente solicitar informações complementares acerca da solicitação de Revisão Tarifária Ordinária 2019, conforme reunião realizada com este Departamento na data de 02 de maio de 2019.

Preliminarmente, tal análise vem a complementar o Ofício já entregue a este Departamento na reunião suprarreferenciada, de número 017/2019.

Assim, de forma complementar aos dados, referências e informações fornecidos pela concessionária como subsídio para análise da revisão tarifária por parte do regulador, buscando trazer máxima clareza e transparência ao processo, solicitamos a complementação das seguintes despesas:

- **Rubricas 129, 183 e 199:** Apresentação dos registros que compõem as rubricas e, em específico para a rubrica 183, apresentar a discriminação por municípios componentes de cada sistema integrados.

Em relação ao Plano de Investimentos Realizado e Planejado-PIRP, questionamos a concessionária quanto à ausência do montante referente aos Investimentos Planejados no período entre 2014-2018 para os municípios da AGESAN-RS (Pró-Sinos), visto que os mesmos foram alocados na base de investimentos da AGERGS.



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

Por último, quanto à proposta dos preços dos demais serviços prestados pela Corsan, a serem praticados a partir da homologação da taxa de reposicionamento tarifário, questionamos quanto ao critério para a definição do ajuste dos preços (anexo 13 – Tabelas de Preços Pró-Sinos), visto que alguns valores distam do índice proposto.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocando-nos à disposição para eventuais dúvidas,

Atenciosamente,

Demétrius Jung Gonzalez
Diretor Geral
AGESAN-RS